



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 22 de maio de 2026.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: Contratação para execução de obra de adequação do passeio público do FT de Maringá às normas municipais

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos a Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para a execução de obra de adequação às normas municipais do passeio público do FT de Maringá, conforme descrição do objeto a seguir.

Ressaltamos que a contratação deste serviço NÃO CONSTA do planejamento para o ano de 2026, posto que a demanda surgiu EXTRAORDINARIAMENTE, em decorrência de NOTIFICAÇÃO MUNICIPAL (documento em anexo) para adequação legal do calçamento em prazo exíguo, conforme demonstrado no processo Vetur nº 368549.

A contratação dos serviços resta autorizada no processo Vetur nº 373135 – DES ADG 638/26 e o pedido de criação do SIGEO tramita no processo PROAD nº 2278/26. A verba destinada à obra decorre de remanejamento de recursos excedentes da SEA.

ITEM	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID. MEDIDA	QTDE.	PREÇO (R\$)
1	Calçadas FT Maringá - serviços de demolição e remoção	Remoção de piso de bloco intertravado de forma manual, com aproveitamento das peças (remoção de paver existente na calçada e no acesso à entrada principal da edificação)		M2	318,97	7.974,25
2	Calçadas FT Maringá - serviços de demolição e remoção	Paletização e transporte das peças de paver retiradas de Maringá para a Vara do Trabalho de Arapongas – PR (perda de 20% do piso removido, estimada)		M2	255,17	7.655,10
3	Calçadas FT Maringá - serviços de demolição e remoção	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada (remoção de grama e substrato dos canteiros do passeio público)		M2	189,88	4.747,00
4	Calçadas FT Maringá - serviços de demolição e remoção	Acondicionamento de resíduos em caçambas próprias		UN	7	3.150,00
5	Calçadas FT Maringá - nivelamento da faixa de pedestres rebaixada existente no estacionamento da unidade (desnível 15cm)	Aterro manual com solo argilo-arenoso		M3	3,81	381,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

6	Calçadas FT Maringá - nivelamento da faixa de pedestres rebaixada existente no estacionamento da unidade (desnível 15cm)	Regularização manual do subleito		M2	25,41	304,92
7	Calçadas FT Maringá - execução do piso de concreto (passeio público e passarela de pedestres de acesso à edificação)	Execução de piso de concreto, com acabamento superficial, espessura de 8 cm, FCK = 25 MPA		M2	344,09	27.527,20
8	Calçadas FT Maringá - execução do piso de concreto (passeio público e passarela de pedestres de acesso à edificação)	Execução de juntas de contração para pavimentos de concreto, corte a cada 2 m, na longitudinal		M	175,24	1.752,40
9	Calçadas FT Maringá - execução do piso de concreto (passeio público e passarela de pedestres de acesso à edificação)	Instalação de piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, 40 x 40 cm, utilizando argamassa colante AC III		M2	46,9	6.566,00
10	Calçadas FT Maringá - execução do piso de concreto (passeio público e passarela de pedestres de acesso à edificação)	Preparação da área ajardinada e plantio de grama São Carlos		M2	162,36	2.435,40
11	Calçadas FT Maringá - execução de rampas de ajuste de desnível em paver, considerando o reaproveitamento das peças de paver extraídas do calçamento antigo	Reassentamento de piso de bloco intertravado (paver) nas rampas para ajuste de desnível entre a calçada interna e o gradil de divisa do terreno		M2	20,64	825,60
12	Calçadas FT Maringá - abertura de canteiros ao redor das árvores existentes no piso de paver mantido no passeio público	Remoção de piso de bloco intertravado (paver) ao redor das árvores do passeio, nas dimensões indicadas em projeto		M2	10,58	264,50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

13	Calçadas FT Maringá - abertura de canteiros ao redor das árvores existentes no piso de paver mantido no passeio público	Instalação de guia de travamento para de piso de bloco intertravado (paver) pré-moldada na borda dos canteiros (fincadinha)		M	28,8	1.152,00
14	Calçadas FT Maringá - abertura de canteiros ao redor das árvores existentes no piso de paver mantido no passeio público	Preparação dos canteiros e plantio de grama São Carlos		M2	10,58	126,96
TOTAL						R\$ 64.862,33

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação decorre da necessidade de regularização do passeio público do FT de Maringá, em razão da Notificação de Infração nº 31556/2026 expedida pelo Município em 10/02/2026. A execução da obra se dá em regime de urgência, visto que a notificação determina que a regularização se dê no prazo de 60 dias. Este prazo foi posteriormente prorrogado para 12/06/2026, a pedido do TRT 9. Ante a urgência da demanda e o baixo valor envolvido, optou-se pela Contratação Direta.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Dimensão	Crítérios
Ambiental	A regularização do passeio público do FT de Maringá tem como objetivo adequar as calçadas ao que determina a NRM nº U-20001, melhorando a trafegabilidade de pessoas, especialmente as com necessidades especiais, e ampliando a área de permeabilidade ao redor das árvores plantadas próximo ao meio-fio.
Econômica	Serão removidas das calçadas peças de bloco de concreto intertravado para a instalação de piso de concreto, mais adequado ao local. A contratação prevê o paletização e o transporte das peças removidas para reaproveitamento na Vara do Trabalho de Arapongas, evitando assim o desperdício e promovendo economia para o órgão, posto que a providência dispensará a compra desse material em Arapongas.
Social	A instalação de piso podotátil de maneira adequada, conforme exigido pelas normas de acessibilidade, promove um ambiente inclusivo e seguro para funcionários, usuários e transeuntes.
Cultural	A adequação das calçadas do FT de Maringá vai ao encontro da consolidação cultural da acessibilidade como um direito básico de cidadania.
Integridade	A regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da empresa foi comprovada por meio de certidões negativas atualizadas.
Caso a contratação não se encaixe em algum dos critérios acima, justifique:	
Fundamentação: RES CSJT 364/2023 Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas. < Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade > (ctrl + clique)	

4. ENTREGA DO BEM

LOCAL:	FÓRUM DO TRABALHO DE MARINGÁ Endereço: Avenida dr. Gastão Vidigal, 823 – Maringá - PR
PRAZO:	O prazo de execução dos serviços será de 45 dias corridos , sendo que o início da obra deverá ocorrer em 10 dias após a emissão da ordem de serviço.

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Mônica Russo Blazek de Souza
Período da Pesquisa:	06 de maio a 15 de maio de 2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Fonte de Consulta:	Emissão de pedidos de cotação enviados a empresas locais que já prestaram serviços ao TRT em outras oportunidades. Como metodologia complementar, foi estimado o custo pela tabela SINAPI, mês de ref. mar/2026.
Fornecedores que enviaram cotação:	a) Construtora Planespaço Ltda. b) Coviartes Materiais de Construção Ltda. c) Porto Blanco Construções Ltda.
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...; § 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.	

6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Preço Total:	R\$ 64.862,33	
Percentual:	100,00% 1º grau	00,00% 2º grau
Item SIGEO:	Ver processo PROAD nº 2278/26	
Natureza da despesa:	33.90.39	
Obs.: O valor para a despesa não está previsto no Plano Anual de Contratações, em decorrência de sua natureza extraordinária, conforme já justificado.		
Critério adotado:	Menor Preço Global	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ressalta-se que a seleção da proposta mais vantajosa considerou o MENOR PREÇO GLOBAL, sendo imprescindível a contratação de todos os itens de um mesmo fornecedor. Embora a análise individual por item possa revelar variações, a fragmentação da execução entre diferentes empresas comprometeria o padrão estético e técnico das divisórias, resultando em divergências de acabamento, tonalidade e encaixe.

Assim, a adjudicação por lote único fundamenta-se na necessidade de uniformidade e compatibilidade do conjunto, garantindo a integridade visual do ambiente e a eficiência do sistema.

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	Porto Blanco Construções Ltda.
CNPJ:	09.007.620/0001-27
Nome Fantasia:	Porto Blanco
Endereço:	Avenida Gastão Vidigal, 1328 fundos – Zona 08 – Maringá/ PR
Contato:	Eng. Paulo Dotto
Telefone:	44 99973-3424
E-mail:	portoblanco@portoblanco.eng.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA		
Nome:	E-mail:	Fone:
SOLICITANTE: Coordenadoria de Projetos e Planejamento	projetos@trt9.jus.br	41 3310 7761
GESTORA Secretaria de Engenharia e Arquitetura	sea@trt9.jus.br	41 3310 7760

10. FISCAIS DO CONTRATO			
Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Eng. Kelvi Leandro da Silva	obras@trt9.jus.br	44 98834 2630
Substituto:	Arq. Antônio César Teófilo Gondim	projetos@trt9.jus.br	41 3310 7761

11. DOCUMENTOS ANEXADOS
- Notificação de infração expedida pelo Município de Maringá; - DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO); - Declaração de Dispensa de ETP; - Termo de Referência padronizado; - Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações); - Demais cotações respondidas; - Mapa Comparativo de Preços; - E-mails dos pedidos de orçamento encaminhados; - Projetos da calçada; - Memorial descritivo; - Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF; - Consulta ao Cadastro CADIN.

Respeitosamente,

Anadélia Trentini Campara
Coordenadoria de Projetos e Planejamento

Carlos Henrique Siwek
Diretor da Secretaria de Engenharia e Arquitetura, em substituição